



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº002

Publicado no dia 06 de janeiro 2025

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº. 10.715 / 2024, DE 19 /DEZEMBRO/ 24.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Dispensar ALEXANDRE DA ROCHA CARDOSO, matrícula 3019-8, da função gratificada de supervisão da Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito, cancelando a gratificação de função FGS-1, a partir de 01/02/2025.

Art.2º - Dispensar MARIA LUCINEIDE DE SOUZA NEM PASSOS, matrícula 700225-4, da função gratificada de supervisão da Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito, cancelando a gratificação de função FGS-2, a partir de 01/02/2025.

Art.3º - Designar ALEXANDRE DA ROCHA CARDOSO, matrícula 3019-8, para a função gratificada de supervisão da Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, a partir de 02/02/2025.

Art.4º - Designar MARIA LUCINEIDE DE SOUZA NEM PASSOS, matrícula 700225-4, para a função gratificada de supervisão da Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-1, a partir de 01/02/2025.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 19/12/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 26/12/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 26/12/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 26/12/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almir Pereira de Albuquerque**, em 02/01/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 03/01/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60461168** e o código CRC **B8E181F9**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000